



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**Mens. Circ. CRESC n. 60/2018**

**Assunto:** Alteração do plano de mídia - Sorteio das inserções remanescentes do PCO para o cargo de Governador

**Destinatário:** Representantes das Emissoras de Rádio e Televisão

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral, comunico a Vossa Senhoria que, após o indeferimento do Requerimento do Registro de Candidaturas de Ângelo Henrique da Silva Castro ao cargo de Governador do Estado, formulado pelo Partido da Causa Operária (PJe n. 0601183-52.2018.6.24.0000), foi realizado, no dia 19 de setembro de 2018, **o sorteio das inserções remanescentes do PCO para o cargo de Governador, sendo tais períodos distribuídos da seguinte maneira:**

Dia	Bloco	Partido Coligação
20/09/2018	2	Propaganda Institucional TSE ou TRE
23/09/2018	3	Coligação Santa Catarina em Primeiro Lugar
27/09/2018	1	Partido dos Trabalhadores (PT)
30/09/2018	3	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU)
03/10/2018	1	Partido Social Liberal (PSL)

Lembramos que o Partido da Causa Operária está identificado no Plano de Mídia da seguinte forma:

A	Partido da Causa Operária - 29
---	--------------------------------

Deste modo, deverá Vossa Senhoria substituir o Partido da Causa Operária, no Plano de Mídia relativo às inserções para o cargo de Governador, pelos Partidos e Coligações indicados na tabela acima.

Atenciosamente,

Renata Beatriz de Fávère  
Secretária da Corregedoria